



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO

9ª Sessão Ordinária - 02/04/2024

REQUERIMENTO Nº 136/2024

Assunto: REQUER INFORMAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SOBRE AS RUAS 1, 2 E 3 DO JARDIM SILVESTRE.

Destinatários: Prefeita da Estância Turística de Ibitinga e Secretaria Municipal de Obras Públicas

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- 1) **AS RUAS 1, 2 E 3 DO JARDIM SILVESTRE ESTÃO CADASTRADAS NA PREFEITURA, CONFORME ESTABELECIDO POR LEI?**
- 2) **POR QUE O DEPARTAMENTO EXPEDIU CERTIDÃO, QUE INCLUSIVE ESTÁ DESTINADA A ESTA CASA, MAS NÃO ESTÁ ANEXA AOS PROJETOS QUE DERAM ORIGEM A LEGISLAÇÃO?**

JUSTIFICATIVA: A legislação que originou as denominações das ruas do Jardim Silvestre tiveram as devidas certidões anexadas aos projetos da Prefeitura Municipal, onde o departamento de obras declarou que as vias mencionadas não eram prolongamentos, e por isso, cada uma teve uma denominação.

No entanto, depois da aprovação dessas leis a Prefeitura atestou que uma via é prolongamento, gerando confusão, esquecendo que o que prevalece é a lei. (Leis 5248/2021 e 5572/2023)

Com a intenção de que essa situação seja averiguada e esclarecida é que apresento este requerimento.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 01 de abril de 2024.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PL





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

CERTIDÃO Nº 018/2.023
À PEDIDO VERBAL

Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o **loteamento denominado Jardim Silvestre está com suas obras concluídas**.

C E R T I F I C A A I N D A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 03 do loteamento Jardim Silvestre** não oferece prolongamento de via antes existente.

C E R T I F I C A T A M B É M, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Rua 03 do loteamento Jardim Silvestre**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 24 de Janeiro de 2.023.

BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES
Secretária de Habitação e Urbanismo
Arquiteta - CAU A114814-1



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

CERTIDÃO Nº 061/2.023

À PEDIDO VERBAL

Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o **loteamento denominado Jardim Silvestre está com suas obras concluídas**.

C E R T I F I C A A I N D A, que ficou constatado que existem quatro lotes que confrontam com a **Rua 01 do loteamento Jardim Silvestre**, porém todos eles localizam-se na esquina, sendo que a frente dos mesmos está para as seguintes vias: Rua da Garças, Rua das Araras e Avenida João Silvestre Custodio.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 16 de março de 2.023.


BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES

Secretária de Habitação e Urbanismo

Arquiteta - CAU A114814-1



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



CERTIDÃO Nº 209/2.021

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADA: CAMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Secretaria Municipal de Habitação
e Urbanismo, Prefeitura Municipal
da Estância Turística de Ibitinga,
Estado de São Paulo, na forma da
Lei, etc...

C E R T I F I C A, que a Rua 03 do Jardim Silvestre é prolongamento da antiga Rua 01 (Rua das Garças) Jardim Silvestre, não sendo possível sua denominação por outro nome, devendo também ser denominado Rua das Garças, informamos ainda, que a descrição da referida rua e prolongamento que deverá receber uma única nomenclatura é: início na Avenida João Silvestre Custódio e término na Avenida Gabriel Correia.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 20 de Setembro de 2.021.

Felipe Doro Pinheiro
*Diretor do Departamento de Ocupação
Do Solo e Fiscalização*
Engenheiro Civil – CREA nº5069716256



